LEI Nº 3.361, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2006

Cria empregos públicos destinados a atender o Programa Vigilância em Saúde – Controle de Endemias, no âmbito do Município de Arapongas, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Ficam criados os seguintes empregos públicos, regidos pela CLT e providos mediante concurso público, destinado ao atendimento do Programa Vigilância em Saúde – Controle de Endemias:

Emprego	Quantidade	Carga Horária Semanal	Salário Básico Mensal (R$)
Agente de Atividades de Rotina	41	40 horas	394,00
Agente de Ponto Estratégico	04	40 horas	394,00
Digitador	01	40 horas	685,61
Laboratorista	01	40 horas	537,24

§1º As atribuições dos empregos criados por este artigo são as que constam no Anexo I, que faz parte integrante desta Lei.

§2º A manutenção dos contratos de trabalho firmados com os aprovados para ocupar os empregos criados pelo *caput* fica condicionada à continuidade do repasse de verbas federais e/ou estaduais para execução dos programas respectivos.

Art. 2º - A jornada de trabalho dos integrantes dos empregos a que se refere esta Lei , é de 40 (quarenta) horas semanais, com 8 (oito) horas diárias.

Art. 3º. Ficam criadas 01 (uma) Gratificação de Coordenação e 02 (duas) de Chefias das Equipes de Rotinas e das Equipes de Ponto Estratégico, sendo o valor da gratificação de Coordenação correspondente a R$ 282,05, símbolo FGC e o valor das Chefias correspondente a 168,93, símbolo FGA, com fundamento nas gratificações previstas no art. 4º,da Lei municipal nº 2.878, de 03 de abril de 2002.

DIGITADOR

- Verificar estado de funcionamento do equipamento (sistema operante, compatibilidade de senha);
- Distribuir material de expediente;
- Verificar prioridade e pendências;
- Separar material e documentação;
- Conferir material e documentação (quantidade, legibilidade);
- Distribuir tarefas;
- Apontar pendência do material e da documentação;

- Arquivar documentação;
- Guardar material de expediente;
- Identificar-se no sistema (logar-se);
- Administrar cronograma;
- Conectar-se ao programa de entrada de dados;
- Entrar dados por digitação e datilografia;
- Formatar texto;
- Transmitir dados (mensagens);
- Receber dados (mensagens);
- Corrigir erro de datilografia;
- Corrigir erro de digitação;
- Revisar serviço (verificação);
- Testar desempenho do programa de entrada de dados;
- Sugerir melhorias no programa de entrada de dados;
- Validar desempenho do programa de entrada de dados;
- Armazenar dados (mensagens).

LABORATORISTA

- Executar ensaios físicos, químicos, metalográficos e biológicos;
- Garantir a calibração dos equipamentos e realizam amostragem de materiais;
- Trabalhar segundo normas de segurança, saúde e meio ambiente;
- Colaborar no desenvolvimento de metodologias de análises;
- Preparar ambiente para análises;
- Suprir ambiente de análises com reagentes, vidrarias e equipamentos;
- Coletar amostras;
- Preservar amostras coletadas
- Identificar amostras e pontos de coletas;
- Manusear vidrarias, instrumentos e equipamentos;
- Manipular produtos químicos e biológicos;
- Interpretar resultados analíticos;
- Elaborar laudos, relatórios e planilhas dos resultados analíticos;
- Encaminhar amostras para análises externas complementares;
- Avaliar amplitude dos impactos ambientais;
- Definir medidas corretivas;
- Estabelecer prazos, ações e responsabilidades;
- Atender normas e legislação ambiental;
- Propor ações preventivas;
- Fornecer subsídios para elaboração do mapa de riscos;
- Interpretar mapa de riscos;
- Controlar uso dos equipamentos de proteção (individual e coletiva);
- Cumprir procedimentos de emergência;
- Fornecer informações para procedimentos de emergência;
- Informar sobre precauções de produtos e resíduos gerados no processo.

PROJETO DE LEI Nº 96/2006

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS PÚBLICOS
Programa Vigilância em Saúde – Controle de Endemias

AGENTE DE ATIVIDADES DE ROTINA

- Visitar residências, estabelecimentos comerciais, industrias e outros;
- Vistoriar terrenos baldios;
- Localizar, eliminar focos e criadouros;
- Realizar tratamento focal: aplicação de larvicida (organofosforado) em vasos de plantas, pneus, tambores e outros;
- Realizar levantamento de índice (pesquisa larvária) em 10% dos imóveis existentes na cidade;
- Fazer orientação sobre o mosquito Aedes aegypti e como evitar o Dengue, em todas as visitas;
- Atualizar mapeamento;
- Orientar a comunidade para promoção da saúde;
- Rastrear focos de doenças específicas;
- Promover educação sanitária e ambiental;
- Participar de campanhas preventivas;
- Incentivar atividades comunitárias;
- Participar de reuniões e treinamentos;
- Preencher formulários;
- Outras atividades inerente à função.

AGENTE DE PONTO ESTRATÉGICO

- Realizar pesquisa larvária em armadilhas, Pontos Estratégicos, e demais imóveis, para levantamento de índices de infestação e descobrimento de focos;
- Realizar tratamento focal em pontos estratégicos: borracharias, ferro velhos, oficina e outros;
- Realizar a eliminação de criadouros tendo como método de primeira escolha o controle mecânico (remoção, destruição, vedação, etc.);
- Executar tratamento focal e perifocal como medida complementar do controle mecânico, manuseando e utilizando inseticidas, conforme orientação técnica;

- Realizar trabalho educativo de forma sistemática junto ao morador e em reuniões comunitárias, de modo a obter consensos acerca de práticas preventivas a serem adotadas;
- Utilizar corretamente os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) indicados para cada situação;
- Repassar ao Coordenador e/ou aos Chefes os problemas de maior grau de complexidade não solucionados;
- Atualizar o cadastro de imóveis e pontos estratégicos da sua zona de abrangência;
- Registrar as informações referentes às atividades executadas nos formulários específicos;
- Participar, sob supervisão, nas ações executivas e educativas determinadas pelo Programa de Saúde desenvolvido pela Secretaria Municipal de Saúde.

DIGITADOR

- Verificar estado de funcionamento do equipamento (sistema operante, compatibilidade da senha);
- Distribuir material de expediente;
- Verificar prioridade e pendência;
- Separar material e documentação;
- Conferir material e documentação (quantidade, legibilidade);
- Distribuir tarefas;
- Apontar pendência do material e da documentação;
- Arquivar documentação;
- Guardar material de expediente;
- Identificar-se no sistema (logar-se);
- Administrar cronograma;
- Conectar-se ao programa de entrada de dados;
- Entrar dados por digitação e datilografia;
- Formatar texto;
- Transmitir dados (mensagens);
- Receber dados (mensagens);
- Corrigir erro de datilografia;
- Corrigir erro de digitação;
- Revisar serviço (verificação);
- Testar desempenho do programa de entrada de dados;
- Sugerir melhorias no programa de entrada de dados;
- Validar desempenho do programa de entrada de dados;
- Armazenar dados (mensagens).

LABORATORISTA

- Executar ensaios físicos, químicos, metalográficos e biológicos;
- Garantir a calibração dos equipamentos e realizam amostragem de materiais;
- Trabalhar segundo normas de segurança, saúde e meio ambiente;
- Colaborar no desenvolvimento de metodologias de análises;
- Preparar ambiente para análises;
- Suprir ambiente de análises com reagentes, vidrarias e equipamentos;
- Coletar amostras;
- Preservar amostras coletadas
- Identificar amostras e pontos de coletas;
- Manusear vidrarias, instrumentos e equipamentos;
- Manipular produtos químicos e biológicos;
- Interpretar resultados analíticos;
- Elaborar laudos, relatórios e planilhas dos resultados analíticos;
- Encaminhar amostras para análises externas complementares;
- Avaliar amplitude dos impactos ambientais;
- Definir medidas corretivas;
- Estabelecer prazos, ações e responsabilidades;
- Atender normas e legislação ambiental;
- Propor ações preventivas;
- Fornecer subsídios para elaboração do mapa de riscos;
- Interpretar mapa de riscos;
- Controlar uso dos equipamentos de proteção (individual e coletiva);
- Cumprir procedimentos de emergência;
- Fornecer informações para procedimentos de emergência;
- Informar sobre precauções de produtos e resíduos gerados no processo.